



PROCESSO Nº	:	32.990-8/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO	:	RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 189/2019-TP
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 955/2019/GCI/JBC

Trata-se de Recurso Ordinário interposto em face do Acórdão n.º 189/2019-TP concernente ao Processo de Auditoria de Conformidade n.º **32.990-8/2018**, cujo objeto de análise é a atuação da “OSCIP Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO” na Prefeitura do Município de Sinop/MT.

Mediante sorteio automatizado de processo, foi fixada esta Relatoria para relatar o Recurso em questão.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Processo à Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas para análise.

Cuiabá/MT, 2 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

